

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.997.976/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2019
NOME EMPRESARIAL R J DA S SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO
CEP 68.040-040	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROOSEVELTSANTAREM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (93) 9171-2278		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2019** às **15:36:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: R J DA S SOUSA

Insc Municipal: 5.4.56852

CNPJ: 32.997.976/0001-77

Endereço: AVN SAO SEBASTIAO, 1901 - ALDEIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarém.pa.gov.br.

Certidão Número: 30099

Emitida em: 09 de Abril de 2019, às 10:24:11

Válida até: 08 de Julho de 2019

Código de Autenticidade: E3U3.C6U3.738.OO94

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 32.997.976/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:55 do dia 09/04/2019**Válida até:** 06/10/2019**Número da Certidão:** 702019080217087-0**Código de Controle de Autenticidade:** ADDB5C54.410991BE.8C1CA634.584C223B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 32.997.976/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, ineritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:55 do dia 09/04/2019**Válida até:** 06/10/2019**Número da Certidão:** 702019080217088-9**Código de Controle de Autenticidade:** 3BB03CA2.E082714E.27ABB86A.927FC0A2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R J DA S SOUSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.997.976/0001-77

Certidão nº: 170643610/2019

Expedição: 09/04/2019, às 10:19:22

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R J DA S SOUSA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
32.997.976/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ

Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-01040140-2 e C.P.F. ME nº: 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 2003/2004 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2004.



ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO PINHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Curuá

Antônio da Conceição Pinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÍ

Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente a Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-010401/0-2 e CPE-ME nº. 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 1997-1998 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 1998.



Jose Antonio Fausto da Silva
JOSE ANTONIO FAUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Curuí

CÂMARA MUNICIPAL DE CURU

Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-000



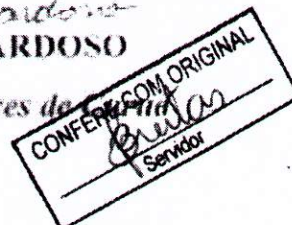
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, n.º 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-010401/0-2 e C.P.F. ME nº 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 2001/2002 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpra com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2002.

RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO
RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO

Presidente da Câmara de Vereadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-100



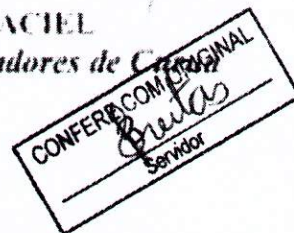
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, n. 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-010401-0-2 e CPE-MI nº 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 1999-2000 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2000.

Izolino da Silva Maciel

IZOLINO DA SILVA MACIEL
Presidente da Câmara de Vereadores de Curuá






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº 010.401-0 e possuidor do CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2013/2014 através de inexigibilidade de licitação, serviços de assessoria contábil especializada, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Santarém – Pará, 31 de dezembro de 2014.


HENDERSON LIRA PINTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará

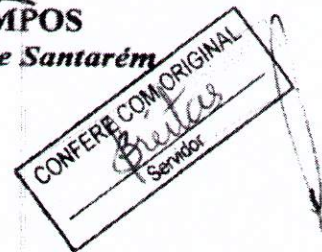


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº 010.401-0 e possuidor do CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2015/2016 através de inexigibilidade de licitação, serviços de assessoria contábil especializada, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Santarém – Pará, 30 de dezembro de 2016.


REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Rua Estrada de Rodagem, 50 – CEP: 68.129-000 – Vila Nova - C.N.P.J.17.434.855/0001-23



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 1901, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará - CRC/PA sob o nº 010401/0-2 e CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 2017/2018, objeto de contratação na modalidade inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame “Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor publico” não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade e que atestamos a capacidade técnica no que tange ao desempenho e conhecimento no cumprimento de suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Mojuí dos Campos – Pará, 31 de dezembro de 2018.

Marco Antonio M. Lima
MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Brasileiro, casado, 51 anos

Av. São Sebastião, 1901

Aldeia - Santarém - PA

Telefone: (93) 3522-3867-99219-1487 / E-mail: rooseveltsantarem@hotmail.com



OBJETIVO

Prestação de serviços de contabilidade como contador geral da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Estado do Pará

FORMAÇÃO SUPERIOR

- Graduado em Ciências Contábeis. FIT, conclusão em 1993.
- Especialista em Cooperação Internacional. Univercidade de Lisboa em 2000.
- Pós-graduado em Auditoria e Controladoria financeira. FIT, conclusão em 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1993-2005 – Prefeitura Municipal de Santarém**

Cargo: Chefe da Divisão de Controle Interno.

Principais atividades: Análise técnica de cumprimento de índices técnicos da legislação aplicada aos entes da federação em: Educação, Saúde, gestos com pessoal etc. integrante da equipe no processo de descentralização administrativa dos órgãos da PMS.

- **1994-2014 – Câmara Municipal de Curua/PA**

Cargo: Contador da CMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2001-2006 – Prefeitura Municipal de Curua/PA**

Cargo: Contador da PMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2006-2012 – Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA**

Cargo: Contador do IPMR

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

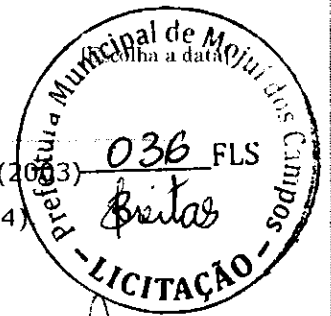
A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

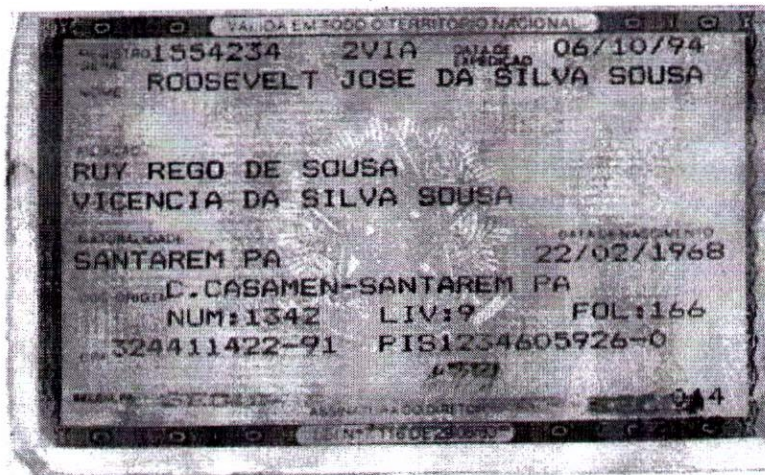
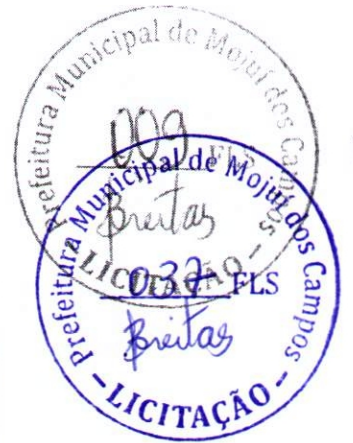


- **2006-2012 – Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis/PA**
Cargo: Contador do IPMR
Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.
- **2013-2018 – Câmara Municipal de Santarém/PA**
Cargo: Contador da CMS
Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.
- **2007-2010 – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**
Cargo: Controlador Interno da PMR/PA.
Principais atividades: Análise técnica de cumprimento de índices técnicos da legislação aplicada aos entes da federação em: Educação, Saúde, gestos com pessoal e etc. integrante da equipe no processo de descentralização administrativa dos órgãos da PMS.
- **2013-2018 – Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos/PA**
Cargo: Contador da PMMC
Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.
- **2013-2018 – Câmara Municipal de Mojui dos Campos/PA**
Cargo: Contador da CMMC
Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.
- **2015-2016 – Câmara Municipal de Óbidos/PA**
Cargo: Contador da CMO
Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.
- **2017-2018 – Prefeitura Municipal de Belterra/PA**
Cargo: Contador da PMB
Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

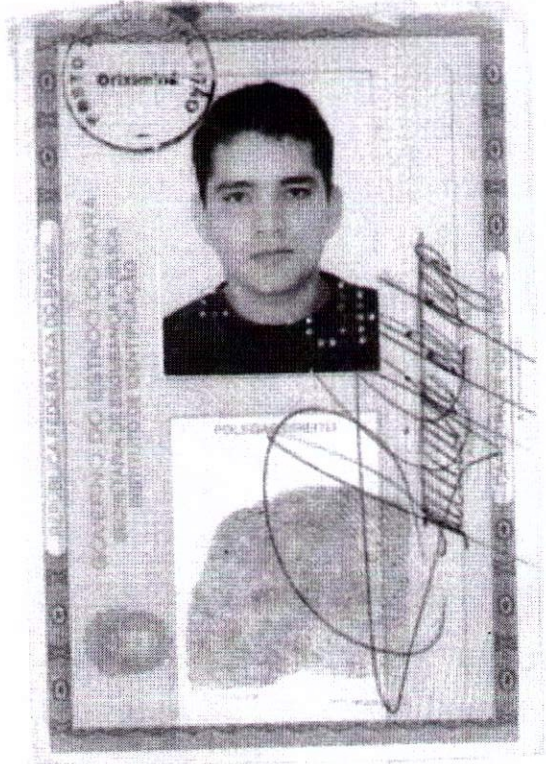
- Especialista em procedimentos contabeis voltados a administração publica(2003)
- Curso Complementar em Gestão de Investimentos de Renda Variável (2004)
- Curso de capacitação de Licitações e contratos administrativos(2006).
- Curso Complementar em Direito Administrativo(2007).





CONFERE COM ORIGINAL
Bretas
Santador

Prefeitura Municipal de Moju dos Campos
038 FLS
Breitas
LICITAÇÃO



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

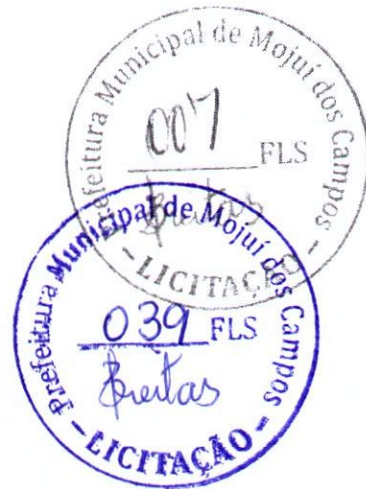
TÍTULO: **PROF. EM ORÇENIAO CONTÁBIL** CPF: **324.811.422-91**

TÍTULO LÍQUIDO POR TCU (DECL. DE PROVISORIAL): **PROFESSOR SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR** DIPLOMAÇÃO: **18.05.1991**

Esta carteira tem de pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/09/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGA DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA: **CONTADOR** N.º DO REGISTRO: **PA-010401/8**

NOME: **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA JUNIOR**

FILIAÇÃO: **ROY RAGO DE SOUSA VIGENCIA DA SILVA JUNIOR**

NASCIMENTO: **22.02.1968** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** NATURALIDADE: **SANTAREM-PA**

EXPIÇÃO: **26.01.1999**

Claudio Anabela Duarte Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

CONFERE COM ORIGINAL

Bretas
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ROOSEVELT JOSE DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / CÔN. EMISSOR / UF
 1554234 SSP/PA

CPF 324.411.422-91 **DATA NASCIMTO** 22/02/1968

FILIAÇÃO
 RUY REGO DE SOUSA
 VICENCIA DA SILVA SOUS
 A

PERMISSÃO **ACC** **CAT. MAR.**
 C

RP REGISTRO 01354570007 **VIGENCIA** 17/03/2021 **1ª HABILITACAO** 05/06/1987

LOCAL SANTAREM, PA **DATA EMISSAO** 23/06/2016

DETRAN PA (PARA)

07551057104
 PA250045060

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1313874870

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1313874870

008 FLS
 Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos
 Licitação -
 040 FLS
 Britas

CONFERE COM ORIGINAL
 Britas
 Servidor

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Contador CRC/PA 10.401-02

DECLARAÇÃO



Roosevelt José da Silva Sousa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1554234 SSP/PA, CPF(MF) nº 324.411.422-91, inscrito no órgão de registro de classe do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará – CRC/PA, sob o número CRC/PA 10.401-02, residente e domiciliado na avenida São Sebastião, 1901, bairro Aldeia, Cep. 68.040-040, Santarém, Estado do Pará, declara para fins de comprovação de notória especialização de natureza singular de profissional contador especializados em contabilidade aplicada ao setor público, em contratação amparada nos critérios descritos no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, de que apresenta trabalhos regularmente cadastrados, aprovados e/ou tramitando no Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará – TCM/PA como responsável pela contabilidade geral de órgãos públicos, abaixo editados:

ÓRGÃOS	PERÍODOS
Câmara Municipal de Curuá	1999 a 2006 2013 a 2014
Prefeitura Municipal de Curuá	2001 a 2006
Instituto de Previdência do Município de Santarém	1999 a 2000
Instituto de Previdência do Município de Rurópolis	2006 a 2012
Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis	2006 a 2012
Câmara Municipal de Santarém	2013 a 2018
Câmara Municipal de Placas	2013 a 2013
Câmara Municipal de Vitória do Xingu	2013 a 2014
Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos	2013 a 2018
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos	2013 a 2018
Câmara Municipal de Óbidos	2015 a 2016
Prefeitura Municipal de Belterra	2017 a 2018

Para comprovar tal declaração assino o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Mojuí dos Campos, em 20 de abril de 2019.

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Contador Público